



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

DESPACHO TRF2 1012638

Cuida-se do pagamento da inscrição dos servidores Adriana Dias Couto (T216280), Luiz Carlos da Silva Junior (T212192), Adilson de Paulo da Silva (T212672), no valor individual de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) cada, para participação no evento externo "CURSO FUNDAMENTOS DE AUDITORIA INTERNA - Atualizado segundo as novas Normas Globais de Auditoria Interna do IIA", que acontecerá no período de 9 a 13/6/2025, na modalidade telepresencial, promovido pela empresa Timework Solutions Serviços de Treinamento e Consultoria Ltda.

Ressalte-se que a participação dos servidores no referido evento foi autorizada pelo Diretor-Geral, conforme Despacho 0986107.

A Assessoria Jurídica, em posicionamento, exposto no Parecer 1012450, opinou pela inscrição dos servidores no evento em questão, com base em inexigibilidade de licitação e, em razão de tratar-se de prestação de serviços técnicos especializados, fundamentando seu posicionamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21.

O valor total da despesa é de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), havendo dotação orçamentária para atendê-la, conforme informação da DPLAN (1005572).

Cabe destacar que a regularidade da documentação da empresa que ministrará o curso encontra-se comprovada nos autos, conforme os seguintes documentos: Declaração sobre empregar menor (1005246), Declaração de Parentesco (1005244), Proposta de preços atualizada (1005319) e Certidão de Consulta CEIS/CNEP (1005255).

Considerando o exposto e o Parecer 1012450 da AJUR, AUTORIZO o pagamento da inscrição dos servidores Adriana Dias Couto (T216280), Luiz Carlos da Silva Junior (T212192) e Adilson de Paulo da Silva (T212672), para participação no evento pretendido, com respaldo no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se à DIOFE, para o empenhamento necessário à realização da despesa.



Documento assinado eletronicamente por PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO, Diretor-Geral, em 27/05/2025, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **1012638** e o
código CRC **07FBD4FF**.

0010009-11.2025.4.02.8000

SEI 1012638v7